

PORTARIA Nº 0890/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença maternidade especial  
à Servidora Andreza Sartori.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANDREZA SARTORI

cadastro funcional nº 10877, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Sistemas e Computação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 9 de março de 2018.

Blumenau, 14 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO